



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº 01/2023 - SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul torna pública a abertura de inscrições para submissão de artigos a serem apresentados no Congresso de Direitos Humanos - CDH/UFMS que será realizado, na modalidade *semipresencial*, virtual e na UFMS, dentre os dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, com o tema “Acesso à justiça e promoção dos direitos humanos e fundamentais”.

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 Objetivos:

- 1.1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos/as e docentes dos Programas de Pós-Graduação e Graduação das Instituições de Ensino Superior do país e exterior;
- 1.1.2 Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente no âmbito da graduação e da pós-graduação;
- 1.1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores/as dos diversos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em várias regiões do país e exterior.

1.2 Público-alvo:

- 1.2.1 Docentes e alunos/as de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior e profissionais que atuam na temática do evento.

1.3 Organização e realização:

- 1.3.1 O Congresso de Direitos Humanos é realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD/UFMS) e pelo Observatório de direitos humanos, desenvolvimento sustentável e acesso à justiça (ODHDSAJ), com parceria e apoio institucional da Rede brasileira de pesquisa jurídica em direitos humanos (RBPJDH), do Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), e do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI).

2 DO ARTIGO

2.1 Os artigos deverão ser inéditos e serão apresentados nas seguintes linhas de pesquisa: Direitos humanos e meio ambiente; Direitos humanos e políticas públicas; Direitos humanos e grupos vulneráveis; Direitos humanos e relações internacionais; Direitos humanos e acesso à justiça; Direitos humanos e empresas.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir **no mínimo 15 e no máximo 20** laudas em folha A4, **posição vertical**.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS/AS AUTORES/AS

3.1 Serão admitidos artigos com no **máximo 04 (quatro) autores/as**, sendo permitido o quarto/a autor/a apenas na qualidade de **orientador/a**.

3.2 Graduandos/as serão admitidos/as como autores/as desde que haja coautoria com o orientador/a doutor/a.

3.3 O/a autor/a que efetuar a submissão do artigo é o/a responsável exclusivo por incluir o nome do outro/a autor/a, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 A ordem dos nomes representa o nível decrescente de contribuição para o trabalho, sendo o nome do orientador/a o último a ser incluído.

3.5 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores/as e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos serão recebidos entre o período de 18 de julho a 31 de agosto de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (Horário de Mato Grosso do Sul).

4.2 Cada autor/a poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa e dias diferentes, salvo na qualidade de orientador/a, de acordo com o **Anexo II**.

4.2.1 Caso o/a autor/a submeta dois artigos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, de acordo com os dados estipulados no anexo II, ambos serão excluídos.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

4.3 O/a autor/a que submeter o mesmo artigo (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá **ambos excluídos**.

4.4 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto os estrangeiros/as. **Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.5 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através da área restrita de cada autor/a, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

- 4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II;
- 4.6.1.2 Título do artigo em língua portuguesa;
- 4.6.1.3 Título do artigo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
- 4.6.1.4 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.6.1.5 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
- 4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.6.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos/as Autores/as:

4.6.2.1 Caso o artigo possua um/a único/a autor/a, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.6.2.2 Caso o artigo possua 04 (quatro) autores/as, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome dos/as autores/as no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se os nomes dos/as outros/as autores/as foram devidamente informados.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos/as autores/as não é obrigatório. Os/as autores/as que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos/as autores/as e procedendo conforme instruções abaixo:



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do/a autor/a, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o/a outros/as autores/as, se houver.

4.6.2.4 Quando houver um/a Docente Orientador/a, este/a deverá constar no local de um dos autores, sendo que o informe da qualificação dos/as autores/as é obrigatório apenas para autor/a orientador/a, cuja descrição na “Qualificação” deve, impreterivelmente, constar a palavra “Orientador/a”.

4.6.2.5 Para que o nome do/a autor/a indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este/a deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do trabalho. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado como autor/a.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

4.6.3.2 O arquivo em PDF **não** poderá conter:

- a) Nome dos/as autores/as – os nomes dos/as autores/as poderão figurar apenas quando esses/as forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os/as autores/as do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.7 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.8 Cada autor/a é responsável por observar os Grupos de Trabalhos (GTs), presentes no Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

4.9 Os artigos submetidos ao sistema do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial, os artigos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1. Os artigos submetidos serão avaliados em duas etapas.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

Etapa I – Os/as revisores/as avaliarão se os artigos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça, o artigo será desqualificado.

Etapa II – Os artigos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- 5.6.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.2. Serão deferidos os trabalhos com **média igual ou superior a 7,0 (sete).**

5.3 Todos os artigos submetidos serão avaliados por docentes doutores/as que constituem a comissão científica.

5.4 No Sistema do CONPEDI as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.5 A lista dos artigos aprovados será publicada **até a data de 15 de setembro de 2023.** os/as autores/as, cujos artigos tenham sido aprovados, terão acesso ao resultado em sua área restrita.

5.6 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os/as autores/as poderão apresentar o artigo.

6.4 Em caso de mais de um/uma autor/a, será suficiente a presença de apenas um/uma no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos Artigos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos/as coordenadores/as. Caberá aos/às autores/as se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos/às Coordenadores/as de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento estarão disponíveis no site do CONPEDI, na área do associado e serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término do evento.

7.2 Os Anais do evento serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o término do evento.

7.3 Os/as autores/as, ao submeterem seus artigos ao sistema do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Congresso de Direitos Humanos, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O Congresso de Direitos Humanos poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

7.4 Somente o/a autor/a que apresentou o seu respectivo artigo e registrou presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

7.5 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um/a dos/as autores/as.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos/as os/as participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos/as os/as inscritos/as registrar diariamente sua frequência.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

8.1 Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

8.2 Os/as autores/as que não forem participar do evento estão dispensados/das do pagamento desta taxa.

8.3 O Congresso de Direitos Humanos não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.4 Os/as ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

8.7 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

8.7.1 AUTOR/A DE ARTIGO

Modalidade que permitirá a apresentação/publicação de artigo, e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura e encerramento.

8.7.1.1 Período para as inscrições com desconto: de 16 de setembro a 02 de outubro de 2023 = **R\$80,00**;



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

8.7.1.2 Período para inscrições sem desconto: a partir de 03 de outubro de 2023 = **R\$100,00**.

8.7.3 OUVINTES

Modalidade que permitirá participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura e encerramento.

8.7.3.1 Período para inscrições: a partir de 16 de setembro de 2023 = **R\$60,00**.

9 CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL

9.1 Cada autor/a, após efetivada sua inscrição no evento, receberá em sua área restrita do site do CONPEDI, o link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

9.1.1 Para acessar ao link, o/a autor/a deverá realizar o login na sua área restrita, localizar o título do Congresso de Direitos Humanos, clicar em “Acesso ao Evento”.

9.2 O/A autor/a que não receber o convite até 5 (cinco) dias anteriores ao início do evento deverá encaminhar um e-mail para congressodh.ppgd@gmail.com.

9.3 Os/As orientadores/as que efetuarem suas inscrições no evento terão acesso às salas de apresentação de artigo.

9.4 Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de artigos com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim, cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e /ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI) e sua devida inscrição no evento.

10 PLATAFORMA DE APRESENTAÇÃO E SALAS VIRTUAIS

10.1 A plataforma de desenvolvimento das salas virtuais de artigos será pelo <https://conferenciaweb.rnp.br/>.

10.2 Caso tenham alguma dificuldade, a plataforma disponibiliza um manual de utilização e cadastro, que pode ser acessado por meio do link: <https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=118602573>.

10.3 Sugerimos que todos os/as autores/as e orientadores/as que forem participar da apresentação de artigos iniciem o acesso ao sistema 5 minutos antes do início da conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos. E ainda, que estejam disponíveis para acessar a sala de apresentação no dia e horário designados.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

10.4 Cada sala virtual será coordenada por dois/duas ou mais coordenadores/as e um/a monitor/a designados/as pelo CONPEDI/Congresso de Direitos Humanos. Os/As coordenadores/as serão responsáveis pelo desenvolvimento das apresentações e pelos conteúdos apresentados e contato direto com os/as autores/as acerca da temática abordada na sala virtual, enquanto os/as monitores/as serão responsáveis pelo funcionamento da plataforma e procedimentos de inclusão, autorização da entrada dos autores, bem como da listagem de trabalhos a serem apresentados.

11 DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

11.1 Os artigos aprovados deverão ser apresentados no dia e horário estabelecidos e na sala virtual indicada para este fim.

11.2 O período de apresentação será nos dias **19 e 20 de outubro de 2023** no turno vespertino entre 14:00h e 18:00h (Horário de Mato Grosso do Sul).

11.3 Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 5 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a ou orientador/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

11.3.1 Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

11.4 Os/As autores/as dos artigos terão até 10 (dez) minutos, por artigo, para realizar sua apresentação.

11.5 É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenham acesso à *webcam* e microfone.

11.6 O Congresso de Direitos Humanos indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, o Congresso de Direitos Humanos não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

11.7 Somente será permitida a apresentação do artigo por seu/s autor/es e havendo dois/duas autores/as, esses/essas poderão se dividir nas respectivas apresentações. Neste caso, um/a autor/a deverá ficar responsável por realizar o *upload* do artigo na plataforma de apresentação e ambos poderão tecer comentários e apresentar o trabalho com o microfone aberto.

11.7.1 Nesta etapa, não haverá avaliação dos artigos, apenas apresentação destes ao grupo presente na sala virtual, bem como, aos/às coordenadores/as desta sala.

11.8 No tempo de 5 minutos pré-conferência o/a autor/a responsável por realizar o *upload* do arquivo na plataforma no momento da apresentação deverá separar o arquivo preparado e



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação.

11.9 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a ou monitor/a da sala virtual.

11.10 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à monitora.

11.11 É obrigatório que todos/todas os/as autores/as que forem apresentar seus artigos no evento façam a leitura do manual de apresentação (a ser disponibilizado no hot site do evento), especialmente no que diz respeito ao *upload* do artigo na plataforma.

12 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 A divulgação do resultado será até o dia **15 de setembro de 2023**, no site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, bem como em demais veículos de comunicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD/UFMS), a partir de quando então estará aberto o prazo para pagamento.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

13.2 O Congresso de Direitos Humanos não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente às questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2023.

Coordenação Geral

Vladmir Oliveira da Silveira (Coordenador do PPGD/UFMS; DHDSAJ)



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

Livia Gaigher Bósio Campello (UFMS; DHDSAJ)
Elisaide Trevisam (UFMS; DHDSAJ)

ANEXO I

CRONOGRAMA
18 a 20 de outubro de 2023: Realização do evento
18 de julho a 31 de agosto de 2023: submissão dos artigos
15 de setembro de 2023: divulgação dos artigos aprovados
16 de setembro de 2023: início das inscrições
02 de outubro de 2023: último dia para pagamento das inscrições com desconto

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho
Dia 19 de outubro de 2023
GT 1 – Direitos humanos e meio ambiente
GT 2 – Direitos humanos e políticas públicas
GT 3 – Direitos humanos e grupos vulneráveis
Dia 20 de outubro de 2023
GT 4 – Direitos humanos e relações internacionais
GT 5 – Direitos humanos e acesso à justiça
GT 6 - Direitos humanos e empresas